



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 029/2020
PUBLICADO NO DOE Nº 206, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Teresina, 29 de outubro de 2020.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art. 1º Fica alterado o Anexo VII do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro 2020.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 29 de outubro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI



ANEXO ÚNICO
“ANEXO VII”

ANEXO VII - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
ITENS QUE DEVERÃO SER ALTERADOS			
1	PRODUTOS CERÂMICOS		
1.1	Lajota	Milheiro	1.006,00
1.2	Banda de tijolo com 06 furos	Milheiro	442,00
1.3	Telha canal 1ª	Milheiro	459,00
1.4	Telha canal 2ª	Milheiro	367,00
1.5	Telha colonial grande 1ª	Milheiro	612,00
1.6	Telha colonial grande 2ª	Milheiro	490,00
1.7	Telha colonial média 1ª	Milheiro	476,00
1.8	Telha colonial média 2ª	Milheiro	380,00
1.9	Telha prensada paulista	Milheiro	935,00
1.10	Telha prensada tipo PLAN	Milheiro	720,00
1.11	Tijolo comum (maciço)	Milheiro	232,00
1.12	Tijolo/bloco com 06 furos	Milheiro	442,00
1.13	Tijolo/bloco comum com 08 furos	Milheiro	507,00
1.14	Telha de cumeeira	Milheiro	1.938,00